



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 31 de março de 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* José de Freitas, torna público aos alunos regularmente matriculados no *Campus* José de Freitas no período letivo de 2023.1 nos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroecologia (Concomitante/Subsequente) que estarão abertas as inscrições para seleção interna de monitoria com vigência para o ano letivo de 2023.

1.OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – *Campus* José de Freitas, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino- aprendizagem dos educandos.

2.DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício dos semestres letivo de 2023.1 e 2023.2, o IFPI - *Campus* José de Freitas, disponibilizará 04 (quatro) vagas de monitoria com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas entre as seguintes áreas especificadas no Quadro 01.

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por com vigência para o ano letivo de 2023

CURSO	ÁREA	Nº DE VAGAS	TURNO DA MONITORIA
Técnico em Agroecologia/ Técnico em Agropecuária	Produção Animal / Produção Vegetal	2	Manhã
Técnico em Agroecologia/ Técnico em Agropecuária	Produção Animal / Produção Vegetal	2	Tarde

3.DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar às bolsas de monitoria os alunos dos cursos Técnico em Agroecologia e Técnico em Agropecuária na modalidade Concomitante/Subsequente do IFPI/Campus José de Freitas, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso Técnico em Agroecologia ou Técnico em Agropecuária (modalidade concomitante/subsequente).
- Não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI;

- c. Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- d. Possuir disponibilidade de **12h semanais** para dedicar-se às atividades da monitoria;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Controle Acadêmico do Campus José de Freitas, com a entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- b. Histórico escolar e declaração de matrícula atualizados;
- c. Cópia de RG e CPF;

4.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar documentação completa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Da classificação:

5.1.1 Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.1.2 Os candidatos inscritos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b. Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas no currículo pleno do curso.
- c. Maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

6.1 O monitor (a) deverá auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de produção animal e/ou produção vegetal.

6.2 O monitor(a) deverá apresentar, bimestralmente, às coordenações de curso relatório das atividades desenvolvidas.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

7.1 É vedado ao monitor (a) ministrar aulas teóricas ou práticas;

7.2 É vedado ao monitor (a) assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e servidores técnicos-administrativos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

8.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

8.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

8.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus* José de Freitas, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral);

8.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* José de Freitas.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	31/03/2023
Período de inscrições	03/04/2023 a 10/04/2023
Análise das inscrições	11/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/04/2023
Recursos contra o resultado preliminar	12/04/2023
Resultado final	13/04/2023
Assinatura de Termo de Compromisso e reunião de orientações/planejamento	14/04/2023

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
MATRÍCULA:	
CURSO:	
MÓDULO:	
RG:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
TURNO DA MONITORIA A QUAL QUER CONCORRER:	<input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA
Diretor Geral IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 31/03/2023 10:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153126

Código de Autenticação: f89b5fa222

